

PORTARIA Nº 159/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13,385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 5º, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP BM 925814-01-0 JESIEL MAYCON ALVES.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.